



ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertas alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.10.02.10.305.0026.2093	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.000,00
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00436	10.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		<hr/>
		10.000,00

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.10.02.10.305.0026.2093	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00439	10.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		<hr/>
		10.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 20 de Maio de 2022

Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal